



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 08 DE 01 DE ABRIL DE 2024
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO
AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Campus Cristalina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1653 de 14/03/2024, publicada no DOU de 15/03/2024, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e com base na Resolução nº 085/2017, de 01 de Dezembro De 2017 do Conselho Superior, torna público o Processo Eleitoral para a escolha de Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano - Campus Cristalina, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS E DO MANDATO

- 1.1. Este edital prevê a eleição de 01 (uma) vaga para coordenador(a) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Goiano - Campus Cristalina.
- 1.2. O mandato da Coordenação será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

2. DAS DATAS

ATIVIDADES	LOCAL	DATA
Divulgação do Edital	Portal do Campus e outros meios eletrônicos	01/04/2024
Interposição de recurso contra o Edital	Via formulário (Anexo II) a ser encaminhado por e-mail para a comissão: eleicao.crt@ifgoiano.edu.br	Em até 24h
Inscrições	Via formulário (Anexo I) a ser encaminhado por e-mail para a comissão: eleicao.crt@ifgoiano.edu.br	03 a 07/04/2024
Resultado preliminar dos candidatos inscritos e publicação da lista dos eleitores aptos a votar	Portal do Campus e outros meios eletrônicos	09/04/2024
Interposição de recurso contra as inscrições e da lista dos eleitores	Via formulário (Anexo II) a ser encaminhado por e-mail para a comissão: eleicao.crt@ifgoiano.edu.br	Em até 24h após a Homologação das Inscrições e Divulgação dos Eleitores
Resultado final dos candidatos e dos eleitores aptos a votar	Portal do Campus e outros meios eletrônicos	11/04/2024
Campanha	Meios eletrônicos e outros	11/04 a 15/04/2024
Eleições	No horário de funcionamento do curso - manhã e tarde, em local a ser divulgado.	16/04/2024
Divulgação do resultados preliminar	Portal do Campus e outros meios eletrônicos	17/04/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Interposição de recurso contra o resultado	Via formulário (Anexo II) a ser encaminhado por e-mail para a comissão: eleicao.crt@ifgoiano.edu.br	Em até 24h
Homologação do resultado final	Portal do Campus e outros meios eletrônicos	até dia 19/04/2024

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Para se candidatar a Coordenador(a) de Curso, o docente deverá estar enquadrado no regime de dedicação exclusiva e estar em efetivo exercício no campus de oferta do curso.

3.2 Estão impedidos de candidatar-se os(as) docentes que:

3.2.1 Estejam afastados por qualquer motivo que os impeçam de desenvolver suas funções no magistério, ainda que estejam sob qualquer tipo de licença prevista na Lei 8.112/90;

3.2.2 Estejam respondendo a processo na área administrativa e/ou ética;

3.2.3 Possuam pendências no RAD, nas gerências de ensino; de pesquisa; pós-graduação e inovação e de extensão.

3.3. O candidato deverá enviar o formulário do Anexo I preenchido para o e-mail eleicao.crt@ifgoiano.edu.br.

4. DOS ELEITORES

4.1 Poderão votar, exclusivamente de forma presencial.

4.1.1 Todos os docentes pertencentes ao quadro de servidores efetivos e em exercício na Unidade, que ministram ou ministraram disciplinas no curso nos últimos dois anos;

4.1.2 Todos os discentes regularmente matriculados nas unidades curriculares do curso;

4.2 A lista com o nome de todos os eleitores será elaborada e divulgada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral conforme prazo estabelecido no item 2.

4.3 É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto válido no ato da votação.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 O processo de eleição para Coordenação de Curso ocorrerá na forma de eleição fechada, atribuindo-se o peso de 2/3 para a manifestação do corpo docente e de 1/3 para a manifestação do corpo discente.

5.2 Os interessados em concorrer deverão se inscrever exclusivamente de forma eletrônica, pelo email: eleicao.crt@ifgoiano.edu.br, conforme o período previsto no cronograma do processo eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

5.3 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas conforme previsto no cronograma deste edital.

5.4 A votação será realizada conforme o cronograma.

5.5 A apuração será realizada de forma presencial e publicada no Portal do Campus e em outros meios eletrônicos.

5.6 Será eleito o(a) candidato(a) que obtiver a maior fração de votos válidos (todos, exceto brancos e nulos), considerada a soma dos segmentos - servidores e estudantes - respeitando-se os pesos estabelecidos no subitem 5.1, determinada pela seguinte equação:

$$Vt = \frac{2 VDo}{3 Do} + \frac{1 VDi}{3 Di}$$

Sendo:

Vt - Fração dos votos válidos obtidos pelo candidato;

VDo - Votos válidos docentes;

VDi - Votos válidos discentes;

Do - Docentes aptos a votar;

Di - Discentes aptos a votar.

5.7 No caso de empate, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando-se as regras contidas no Art. 5º das Normas para Eleição de Coordenadores de Curso do IF Goiano (Resolução 85 de 01 de dezembro de 2017).

5.8 A publicação do resultado da eleição será de responsabilidade da Comissão Eleitoral.

5.9 O(a) candidato(a) poderá realizar campanha pelos meios eletrônicos até as 23h59 da véspera da data de votação, conforme cronograma do processo eleitoral.

6. DOS RECURSOS

6.1 As interposições de recursos, conforme modelo disponibilizado no ANEXO II deverão ser feitas pelo e-mail eleicao.crt@ifgoiano.edu.br, observado o prazo máximo de 24 horas, a contar da divulgação do objeto do recurso.

6.2 Após recebidas as interposições de recursos, a Comissão Eleitoral terá um prazo de até 01 (um) dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

6.3 Os casos omissos serão dirimidos em primeira instância pelo Colegiado/Conselho do Curso, em segunda instância, pela Direção de Ensino e em última instância, pela Direção Geral, conforme Art. 9º das Normas para Eleição de Coordenadores de Curso do IF Goiano (Resolução 85 de 01 de dezembro de 2017).

Cristalina, 01 de Abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 08, de 01 de Abril de 2024 - Eleições para a Coordenação do Curso Técnico Informática Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano – Campus Cristalina

Nome:
Matrícula SIAPE:
Curso: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Formação acadêmica:
Graduação:
Especialização:
Mestrado:
Doutorado:
DECLARAÇÃO Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação dos dados preenchidos neste formulário inviabiliza a minha inscrição, ou condução ao cargo de Coordenador(a) de Curso. Declaro conhecer e concordar com todos os itens presente neste edital e com o regulamento que rege este processo eleitoral. Afirmo também que não me configuro como investigado(a) ou acusado(a) em nenhum processo de natureza administrativa ou ética e que não possuo nenhuma pendência no Ensino, na Extensão, na Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. <p style="text-align: right;">Cristalina-GO, ____ de _____ de 2024.</p> <p style="text-align: center;">(Assinado eletronicamente)</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) candidato(a)</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Obs.: Preencher o documento e encaminhar via e-mail (eleicao.crt@ifgoiano.edu.br) a Comissão Eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA À ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAI, publicado no EDITAL Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Eu _____, portador do documento de identidade n _____, matrícula SIAPE. _____, candidato à Coordenação do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Cristalina do Instituto Federal Goiano, apresento recurso junto ao _____ (Nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: (Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Comissão Eleitoral), contra decisão do _____ Nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Comissão Eleitoral).

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Cristalina-GO, ____ de _____ de 2024

(Assinado eletronicamente)

Assinatura do candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Obs.: Preencher o documento e encaminhar via e-mail a Comissão Eleitoral.

Documento Digitalizado Público

Edital 08_2024 - Coordenador do Curso de Informática

Assunto: Edital 08_2024 - Coordenador do Curso de Informática
Assinado por: Eduardo Vasconcelos
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos, CD0002 - CMPCRIS**, em 01/04/2024 11:20:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591417

Código de Autenticação: 1db04dfe41

